

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
PRESIDÊNCIA

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 005/2020-APPA**

**PROTOKOLO nº:** 16.802.526-2

**INTERESSADO:** PORTOS DO PARANÁ – APPA

**REFERÊNCIA nº:** 50000.001084/2020-29

**ASSUNTO:** Terminal de Granéis Líquidos de Paranaguá-PR – PAR50.

1. Vistos e examinados os autos do Protocolo nº **16.802.526-2**, considerando todas as informações acostadas e com fulcro nos fundamentos técnicos dispostos no **Ato Justificatório nº 007/2020 – GARR/APPA**, ratifico as razões expostas para, no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial na Cláusula Primeira do convênio de Delegação nº 001/2019, de 13 de agosto de 2019, e seu 1º Termo Aditivo, **aprovar** o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – **EVTEA** referente a área denominada **PAR50**, destinada à movimentação e armazenagem de granéis líquidos, no âmbito do planejamento do Governo Federal em conjunto com o planejamento dos Portos do Paraná, elaborado pela Empresa de Planejamento e Logística – EPL.
2. Encaminho o presente à Comissão de Licitação de Áreas Portuárias – Clap, para atender às recomendações do ACÓRDÃO nº 274-2020-ANTAQ e demais medidas necessárias para a realização de audiência e consulta pública.

Em, 22/12/2020

(Documento assinado eletronicamente)

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
**Diretor Presidente**



ePROTOCOLO



Documento: **DespachoDecisorion0052020PAR50.pdf**.

Assinado por: **Luiz Fernando Garcia da Silva** em 23/12/2020 10:34.

Inserido ao protocolo **16.802.526-2** por: **Marlon Ferreira Lopes** em: 22/12/2020 17:31.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**8a5edcf305f86d872c3544eeef32fecb**.